



**SECRETARIA DO ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CONEMA**

DATA: 11 de junho de 2021 (6ª - feira)

HORÁRIO: 11:00 as 13:00 horas

DE FORMA REMOTA

84ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONEMA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA 83ª SESSÃO CONEMA DE 08/02/2021;

2. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONEMA PARA ESTABELECEER OS VALORES E OS CRITÉRIOS DE INDENIZAÇÃO AO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA DOS CUSTOS DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DOS REQUERIMENTOS DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL, QUE SÃO: LICENÇA AMBIENTAL, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CERTIDÃO AMBIENTAL, CERTIFICADO AMBIENTAL, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, TERMO DE ENCERRAMENTO E DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO, ALÉM DO CUSTO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA E DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS, PROCESSO E-07/504.256/2011;

3. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONEMA DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS QUE CAUSAM OU POSSAM CAUSAR IMPACTO AMBIENTAL LOCAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 9º, INCISO XIV, ALÍNEA A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011, AS HIPÓTESES DE COMPETÊNCIA SUPLETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REVOGA A RESOLUÇÃO CONEMA Nº 42/2012), PROCESSO SEI-070002/002759/2021.

4. ASSUNTOS GERAIS.